

## Atas e Editais

EDIÇÃO N° 9314 A-6

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓREMA  
Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 - Centro - CEP 87310-000 / Fone: (044) 3684-1230  
CEP 87310-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Decreto nº 3405/2024

O Prefeito Municipal de Guapórema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 62.194, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o disposto na Série nº 09, da Comissão Nacional da Advocacia Pública, do Conselho Federal da OAB, que prevê que o controle de ponto é incompatível com as atividades do Advogado Público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário;

CONSIDERANDO o disposto na Série nº 10 da Comissão Nacional da Advocacia Pública, do Conselho Federal da OAB que prevê que os Advogados Públicos têm os direitos e prerrogativas inseridos no Estatuto da OAB;

CONSIDERANDO que o controle de ponto é incompatível com o exercício função de Advogado Público já que se trata de atividade intelectual de pesquisa e produção de manifestações técnicas;

CONSIDERANDO que o trabalho de advogado público é essencial para o funcionamento da máquina administrativa, pois emitem pareceres e manifestações jurídicas, dando conformidade, garantia e segurança aos atos administrativos, além de atuarem, por vezes, fora da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 3º, § 1º da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil);

CONSIDERANDO que em 14 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal pelo RE nº 210.0001/SC fastou a exigência do controle de ponto dos Procuradores Municipais;

CONSIDERANDO que o controle de jornada/frequência é incompatível com as atividades do advogado público, em observância ao art. 133 da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓREMA  
Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 - Centro - Fone: (044) 3684-1230 / 3684-1230  
CEP 87310-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

CONSIDERANDO que o sistema jurídico atribui responsabilidade pessoal pelos atos que o advogado praticar ou deixar de praticar, é de lhe conceder também a prerrogativa de utilizar o tempo e escolher o local que entender adequado para pesquisar, refletir e praticar os atos jurídicos na defesa do interesse público, atendendo-se o art. 31, § 1º, Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil).

Decreto:

Art. 1º Ficam dispensados do Controle de Jornada de Trabalho por meio de Ponto Eletrônico os Procuradores Municipais do Município de Guapórema/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO CASTIGIONI  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2024 - PMSP  
ORIGEM: Inegibilidade de Licença - Chamamento Público nº 30/2024 - PMSP  
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paranaí - Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoas jurídicas de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 029.617.000/0143-50  
CONTRATADA: L. M. C. DE SOUZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.711.974/0118-14, sediada na Estrada Topoço, S/N, Área Rural de Cianorte, Lote 753-A/999, no Município de Cianorte - PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ALCALINAMENTO, TRECHAMENTO, ACOMPANHAMENTO, ASSISTÊNCIA, RECONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE DENTES, COM INTERVENÇÃO DENTAL, PONTOS DE ACESO, ACESO, ACESO DENTAL, ACESO DENTAL MASCULINO, POR UM PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais e zero centavos).

PERÍODO: De 01/01/2024 a 29/06/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Pelo Municipal "Trez de Setembro" de São Manoel do Paranaí, em 06 de novembro de 2024.

AGNALDO TREVISAN  
Pefele Municipal  
(Original Assinado)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ  
Estado do Paraná  
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paranaí - Paraná  
E-mail: camara@camaraesmanoeldeparana.pr.gov.br  
CNPJ - 13.039.021/0001-56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTRODUTO: "Confirmação de entrega de serviços certificados com profissional de Contabilidade devidamente habilitado no CRC, para prestação de serviços, por 30 horas semanais, para a Administração da Câmara de São Manoel do Paranaí".

Tramitado todas as fases do Pregão Eletrônico nº 02/2024 - CMSMP, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, com a preceção o Art. 71, Inciso IV da Lei 14.133/2019, é decretado o HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO a beneficiário:

AGNS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Pefele Jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.245.652/0001-60, sediada na Rua São Tomé, 1176, Centro, CEP: 87.215-000, no Município de São Manoel do Paranaí - PR, com valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), referente ao item nº 01.

São Manoel do Paranaí, em 06 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DINATO  
Presidente do Legislativo Municipal  
(Original Assinado)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ  
Estado do Paraná  
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paranaí - Paraná  
E-mail: camara@camaraesmanoeldeparana.pr.gov.br  
CNPJ - 13.039.021/0001-56

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTRODUTO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FOOD BREAK) PARA O CAFÉ DA MANHÃ E REALIZAÇÃO DE COQUEIRES PARA REUNIÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES REALIZADAS PELA CÂMARA DE SÃO MANOEL DO PARANÁ".

Tramitado todas as fases do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 03/2024 - CMSMP, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceção o Art. 71, Inciso IV da Lei 14.133/2019, é decretado o PREGÃO E ADJUDICAÇÃO, a favor das empresas:

MARINA MARTINS DOS SANTOS MACHADO - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.953.750/0001-95, PR, com sede à Rua São Manoel, 1000, Centro, CEP: 87.215-000, no Município de São Manoel do Paranaí - PR, com valor de R\$ 15.919,00 (Quinze mil novecentos e dezenove reais), referente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 15, 23 e 24.

ORILETE MESNEROWICZ (16.067.939/001-09, sediada na Avenida Industrial, 100, Centro, CEP: 87.215-000, no Município de São Manoel do Paranaí - PR, com valor de R\$ 17.070,00 (Dezessete mil setenta reais e oitenta centavos), referente ao item nº 07, 08, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27.

São Manoel do Paranaí, em 06 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DINATO  
Presidente do Legislativo Municipal  
(Original Assinado)

06/11/2024 13:46



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024

Processo Adm: N° 02/2024

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA E EVENTUAL DE ITENS QUE COMPÔM A COSTA ÁSICA PARA O ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDA PELO CRUZ MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/PR.

Empresa vencedora valor: R\$ 229.723,20 (doiscentos e vinte e nove mil e setenta e vinte e dois reais e vinte centavos) A PEREIRA BRAGA UMA - ITDA (11.034.830/0001) com os itens: 1 no valor de R\$ 229.723,20 (doiscentos e vinte e nove mil e setenta e vinte e dois reais e vinte centavos).

INDIANÓPOLIS (PR), quarta-feira, 6 de novembro de 2024

DESIGN INQUISIÃO FERNANDES GONÇALVES  
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - INC

06/11/2024 13:46



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024

Processo Adm: N° 02/2024

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA E EVENTUAL DE ITENS QUE COMPÔM A COSTA ÁSICA PARA O ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDA PELO CRUZ MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/PR.

Empresa vencedora valor: R\$ 229.723,20 (doiscentos e vinte e nove mil e setenta e vinte e dois reais e vinte centavos) A PEREIRA BRAGA UMA - ITDA (11.034.830/0001) com os itens: 1 no valor de R\$ 229.723,20 (doiscentos e vinte e nove mil e setenta e vinte e dois reais e vinte centavos).

INDIANÓPOLIS (PR), quarta-feira, 6 de novembro de 2024

DESIGN INQUISIÃO FERNANDES GONÇALVES  
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - INC

06/11/2024 13:46



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024

Processo Adm: N° 02/2024

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA E EVENTUAL DE ITENS QUE COMPÔM A COSTA ÁSICA PARA O ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDA PELO CRUZ MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/PR.

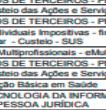
Empresa vencedora valor: R\$ 229.723,20 (doiscentos e vinte e nove mil e setenta e vinte e dois reais e vinte centavos) A PEREIRA BRAGA UMA - ITDA (11.034.830/0001) com os itens: 1 no valor de R\$ 229.723,20 (doiscentos e vinte e nove mil e setenta e vinte e dois reais e vinte centavos).

INDIANÓPOLIS (PR), quarta-feira, 6 de novembro de 2024

DESIGN INQUISIÃO FERNANDES GONÇALVES  
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - INC

06/11/2024 13:46



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024

Processo Adm: N° 02/2024

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA E EVENTUAL DE ITENS QUE COMPÔM A COSTA ÁSICA PARA O ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDA PELO CRUZ MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/PR.

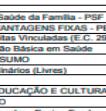
Empresa vencedora valor: R\$ 229.723,20 (doiscentos e vinte e nove mil e setenta e vinte e dois reais e vinte centavos) A PEREIRA BRAGA UMA - ITDA (11.034.830/0001) com os itens: 1 no valor de R\$ 229.723,20 (doiscentos e vinte e nove mil e setenta e vinte e dois reais e vinte centavos).

INDIANÓPOLIS (PR), quarta-feira, 6 de novembro de 2024

DESIGN INQUISIÃO FERNANDES GONÇALVES  
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - INC

06/11/2024 13:46



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024

Processo Adm: N° 02/2024

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA E EVENTUAL DE ITENS QUE COMPÔM A COSTA ÁSICA PARA O ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDA PELO CRUZ MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/PR.

Empresa vencedora valor: R\$ 229.723,20 (doiscentos e vinte e nove mil e setenta e vinte e dois reais e vinte centavos) A PEREIRA BRAGA UMA - ITDA (11.034.830/0001) com os itens: 1 no valor de R\$ 229.723,20 (doiscentos e vinte e nove mil e setenta e vinte e dois reais e vinte centavos).

INDIANÓPOLIS (PR), quarta-feira, 6 de novembro de 2024

DESIGN INQUISIÃO FERNANDES GONÇALVES  
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - INC

06/11/2024 13:46



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024

Processo Adm: N° 02/2024

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA E EVENTUAL DE ITENS QUE COMPÔM A COSTA ÁSICA PARA O ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDA PELO CRUZ MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/PR.

Empresa vencedora valor: R\$

